



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 018/2023

Aos seis (06) dias do mês de dezembro do ano dois mil e três (2023), às 17 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 18ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denilson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro; 9) Sebastião Ribeiro Neto. O vereador José Benedito Alves dos Reis participou de forma virtual, nos termos da Portaria 011, de 06 de março de 2023. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **II - ORDEM DO DIA:** (Art. 131 do RI): O Senhor Presidente informou a todos que a reunião foi convocada para deliberação das seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar nº 015/2023, que "Dispõe sobre criação da função pública de Monitor de Primeira Infância no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Alpinópolis e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar nº 016/2023, que "Aumenta o número de vagas dos cargos de provimentos efetivos de Professor de Apoio, Professor Regente de Aula, Psicopedagogo e Supervisor Pedagógico e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 077/2023, que "Autoriza a majoração do limite de abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento do Município de Alpinópolis e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 078/2023, que "Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.313, de 9 de setembro de 2021 e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 079/2023, que "Aprova zona urbanizada específica de chaceamento – ZUEC – com a finalidade de implantação de chaceamento de lazer e turismo no município de Alpinópolis/MG"; Moção de Aplausos para o



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

Sargento Juliano; Moção de Aplausos para os integrantes do 3º Pelotão da PMMG em Alpinópolis; Moção de Aplausos para o Senhor Antônio de Pádua Ferreira; Moção de Repúdio para a ADPF 442, que pede a descriminalização do aborto voluntário até as primeiras 12 semanas de gestação. O Projeto de Lei Complementar nº 015/2023, que “Dispõe sobre criação da função pública de Monitor de Primeira Infância no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Alpinópolis e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, o vereador André se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 015/2023, que “Dispõe sobre criação da função pública de Monitor de Primeira Infância no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Alpinópolis e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei Complementar nº 016/2023, que “Aumenta o número de vagas dos cargos de provimentos efetivos de Professor de Apoio, Professor Regente de Aula, Psicopedagogo e Supervisor Pedagógico e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores André e Alex se manifestaram e os vereadores Alex e Joaquim pediram vistas, o que foi deferido. O Projeto de Lei nº 077/2023, que “Autoriza a majoração do limite de abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento do Município de Alpinópolis e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Maysa, Joice, Alex, Joaquim, André se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 077/2023, que “Autoriza a majoração do limite de abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento do Município de Alpinópolis e dá outras providências”, os vereadores Alex, Maysa, Joaquim e Joice votaram contra. Os vereadores José Benedito, André, Maria Cleusa, Sebastião e o Sr. Presidente votaram a favor, ficando o Projeto de Lei nº 077/2023, que “Autoriza a majoração do limite de abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento do Município de Alpinópolis e dá outras providências” aprovado. O Projeto de Lei nº 078/2023, que “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.313, de 9 de setembro de 2021 e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 078/2023, que “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.313, de 9 de setembro de 2021 e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 079/2023, que

2



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

“Aprova zona urbanizada específica de chacreamento – ZUEC – com a finalidade de implantação de chacreamento de lazer e turismo no município de Alpinópolis/MG” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 079/2023, que “Aprova zona urbanizada específica de chacreamento – ZUEC – com a finalidade de implantação de chacreamento de lazer e turismo no município de Alpinópolis/MG” foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação a redação final ao Projeto de Lei Complementar nº 015/2023, que “Dispõe sobre criação da função pública de Monitor de Primeira Infância no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Alpinópolis e dá outras providências”; Projeto de Lei Complementar nº 016/2023, que “Aumenta o número de vagas dos cargos de provimentos efetivos de Professor de Apoio, Professor Regente de Aula, Psicopedagogo e Supervisor Pedagógico e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 077/2023, que “Autoriza a majoração do limite de abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento do Município de Alpinópolis e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 078/2023, que “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.313, de 9 de setembro de 2021 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 079/2023, que “Aprova zona urbanizada específica de chacreamento – ZUEC – com a finalidade de implantação de chacreamento de lazer e turismo no município de Alpinópolis/MG”, as quais foram aprovadas por unanimidade. Colocada em única discussão a Moção de Aplausos para o Sargento Juliano, os vereadores André, Alex, Joice, Joaquim e o Sr. Presidente se manifestaram. Colocado em única votação a Moção de Aplausos para o Sargento Juliano foi aprovada por unanimidade. Colocada em única discussão a Moção de Aplausos para os integrantes do 3º Pelotão da PMMG em Alpinópolis, os vereadores André, Alex, Maysa, Maria Cleusa, Sebastião, Joaquim se manifestaram. Colocada em única votação a Moção de Aplausos para os integrantes do 3º Pelotão da PMMG em Alpinópolis foi aprovada por unanimidade. Colocada em única discussão a Moção de Aplausos para o Senhor Antônio de Pádua Ferreira, os vereadores Alex, Maria Cleusa, Sebastião se manifestaram. Colocada em única votação a Moção de Aplausos para o Senhor Antônio de Pádua Ferreira foi aprovada por unanimidade. Colocada em única discussão a Moção de Repúdio para a ADPF 442, que pede a descriminalização do aborto voluntário até as primeiras 12 semanas de gestação, os vereadores Joice e Alex pediram para vista para maiores



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

estudos. - **ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI).** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, *Freire* Maria Cleusa Freire, 1º Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos os Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

DL
DENILSON GARCIA DE LIMA
PRESIDENTE

neto
SEBASTIÃO RIBEIRO NETO
VICE-PRESIDENTE

Freire
MARIA CLEUSA FREIRE
1º SECRETÁRIA

AL
ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA
2º SECRETÁRIO

Alex
ALEX CAVALCANTE GONÇALVES

J.P.
JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

J.P.
JOICE DE PAULA SANTOS

Jose Benedito Alves Reis
JOSÉ BENEDITO ALVES REIS

Maysa
MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ma
Coordenadora do Legislativo